
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº131/DSTR/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 131/DSTR/DTR/SEMTRAN
Porto Velho-RO, 10 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo nº **14.0302-000/2022**, a Autorização Administrativa Municipal nº **AAM-0426** ao Sr. **VENCESLAU DA SILVA**., RG nº **745038 SSP/RO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **149.359.102-91** residente na **rua: Atalfo Alves nº 8648** , **Bairro: São Francisco**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de táxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº 15.336/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AEA51F61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2022. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>